



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2019/PROPG

Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

Aos Senhores
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Prazo final para entrega da versão final das teses e dissertações na BU/UFSC e aplicação da Resolução Normativa 95/CUn/2017.

Senhores Coordenadores,

1. Informamos que esta Pró-Reitora, em conjunto com a Associação de Pós-Graduandos (APG) da UFSC, decidiu postergar, **até 14 de outubro de 2019**, o prazo para depósito da versão final das teses e dissertações pelos alunos com prazo para entrega do trabalho na Biblioteca Universitária (BU) igual ou inferior a esta data.
2. Assim sendo, frisamos que o novo e derradeiro prazo passa a ser 14 de outubro de 2019 e que, a partir de 15 de outubro de 2019, será aplicado o disposto no artigo 65 da Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017, de 04/04/2017, o qual trata sobre os prazos para entrega do trabalho de conclusão do curso e as consequências do não cumprimento.
3. Em complemento e, considerando a proximidade desta data, encaminhamos novamente a listagem dos estudantes (a partir de 2011) com atraso na entrega da versão final do trabalho de conclusão na BU/UFSC, os quais devem ser contatados pela coordenação dos respectivos programas de pós-graduação, de forma a evitar a iminente reprovação e consequente desligamento do programa.
4. Por fim, reforçamos a importância da ampla e explícita divulgação desse prazo na página de cada programa, bem como, a importância do contato com os alunos constantes na listagem anexa para regularização da entrega da tese/dissertação, cujo assunto em pauta já foi tratado nos Ofícios Circulares N.º 24/PROPG/2019, de 29/04/2019, e N.º 52/PROPG/2019, de 14/08/2019.

Atenciosamente,

CRISTIANE DERANI
Pró-Reitora de Pós-Graduação